



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 132, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2014, de 22 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, citados abaixo, para comporem comissão para revisão e atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2014, de 22 de julho de 2014:

- I - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo - Presidente;
- II - Esau Castro de Albuquerque Melo; e
- III - Maria Taynara Ferreira Bezerra.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES